



PUBLICADO

Em 19-22/07 / 07

N.º 2339

Jornal da Região

LEI Nº 878 DE 17 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a denominação de **Travessa Luiz J. de Souza – Bacaxá – Saquarema (RJ)**.

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa Luiz J. de Souza – Bacaxá – Saquarema (RJ)**, a Rua Projetada que inicia-se na Rua Alfredo Menezes entre os números 490 e 501, terminando em uma propriedade particular, em Bacaxá – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de julho de 2007.

FRANCIANE CONCEIÇÃO GAGO MOTTA
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito